

- 866.122/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.123/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.125/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.135/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.136/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.137/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.138/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Nossa Senhora do Livramento-MT
- 866.139/83 - Mineração Zarzuela Ltda. - Várzea Grande - MT
- 866.969/83 - Atiobim Minérios Ltda. - Alto Paraguai - MT

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA NOTIFICAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA INERENTE À PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA E RESPECTIVA COMPROVAÇÃO NESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (1.38)

- 866.204/83 - Adelia Parassu Borges - Colíder - MT
- 27.203-831.764/84 - Antonio Augusto Ribas - Gouveia - MG
- 27.201-810.458/86 - Alberto Miotto Gabellini - Cangussú - RS
- 27.201-810.459/86 - Alberto Miotto Gabellini - Cangussú - RS
- 27.202-821.119/86 - Valmir Gomes da Rocha Loures - Laranjinha do Sul - PR
- 27.203-832.622/86 - Nilo Alves Pereira - Antonio Dias/Itabira - MG
- 27.201-810.070/87 - Antonio Lourenço de Toledo - São José do Norte - RS
- 27.201-810.093/87 - Alberto Miotto Gabellini - Cangussú - RS
- 27.201-810.279/87 - Antonio Lourenço de Toledo - São José do Norte - RS
- 27.201-810.280/87 - Antonio Lourenço de Toledo - São José do Norte - RS
- 27.203-831.727/87 - Antonio Augusto Ribas - Gouveia - MG
- 27.203-832.515/87 - Odilon Campos Tavares - São Sebastião do Oeste - MG
- 27.206-860.198/87 - Francisca Maria da Graça Albuquerque - Caldas Novas - GO
- 27.207-870.605/87 - Cláudia Maria Biglia - Iaçú - BA
- 27.207-870.607/87 - Cláudia Maria Biglia - Iaçú - BA
- 27.207-870.608/87 - Cláudia Maria Biglia - Santa Terezinha - BA
- 27.207-870.609/87 - Cláudia Maria Biglia - Iaçú/Santa Terezinha - BA
- 27.207-870.613/87 - Cláudia Maria Biglia - Santa Terezinha - BA
- 27.207-870.614/87 - Cláudia Maria Biglia - Santa Terezinha - BA
- 27.207-870.935/87 - Dêrcio Pasim - Botuporã - BA
- 27.207-870.936/87 - Dêrcio Pasim - Botuporã - BA
- 27.207-870.937/87 - Dêrcio Pasim - Botuporã - BA
- 27.207-870.938/87 - Dêrcio Pasim - Botuporã - BA
- 27.207-870.286/88 - Elizário Alves Oliveira - Jequié - BA

(Of. nº 55/89)

Ministério das Comunicações

REVOGADO SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 47 do Regimento Interno da Secretaria Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 304, de 12 de março de 1979;

Considerando a extinção do Imposto sobre Serviços de Comunicações - ISSC, e a criação do imposto relativo à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações - ICMS, resolve:

1. Fixar as tarifas líquidas para o Serviço Público Internacional de Telegramas, em Francos-Ouro, as quais devem ser acrescidas do imposto relativo à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações - ICMS relativo a cada unidade da Federação, em como segue:

DESTINO	TARIFA POR PALAVRA CLASSE ORDINARIA
AMERICA DO SUL - Todos os destinos	1,31
AMERICA CENTRAL E ANTILHAS - Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá - Demais Destinos	1,31 1,86
AMERICA DO NORTE - México - Demais Destinos	1,31 1,43
EUROPA - Todos os Destinos	2,08
AFRICA - Angola, Açores, Cabo Verde, Cárdis, Guiné Bissau, Madeira, Moçambique, São Tomé e Príncipe - Demais Destinos	2,08 3,50
ASIA - Japão - Demais Destinos	3,06 3,50
OCEANIA E ILHAS DO PACIFICO - Todos os Destinos	3,50

2. Manter os critérios de tarifação e outras disposições constantes da Portaria nº 117, de 28 de novembro de 1988, desta Secretaria Geral.

3. Revogar a Portaria nº 204, de 02 de agosto de 1978, desta Secretaria Geral.

4. Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de março de 1989.

(Of. nº 59/89)

RÔMULO VILLAR FURTADO

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208, de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 subsequente, resolve:

I - Incluir no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF, aprovado pela Portaria-SG nº 017 de 20 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 fevereiro de 1987, conforme abaixo indicado:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POTENCIA EFETIVA IRRADIADA(ERP) CANAL MAXIMA	LIMITAÇÃO PARA: kW	OBS.
SÃO PAULO			SP
Araçatuba	13- 3,160	156° 068°	nulo 0,316
		008°	0,316

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURENÇO NASSIB CHEAB

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208, de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, do dia 05 subsequente, resolve:

I - Incluir no Plano Básico de Distribuição de Canais de para Retransmissão de Televisão em VHF, aprovado pela Portaria-SG nº 107, de 03 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, conforme abaixo indicado:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POTENCIA EFETIVA IRRADIADA(ERP) CANAL MAXIMA	LIMITAÇÃO PARA: kW	OBS.
MATO GROSSO			MT
Alta Floresta	7+ 10,316		
PARÁ			PA
São Domingos do Capim	9- 10,100	248° 52°	10,090 nulo

II - Alterar no referido Plano, conforme indicado a seguir:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POTENCIA EFETIVA IRRADIADA(ERP) CANAL MAXIMA	LIMITAÇÃO PARA: kW	OBS.
ONDE SE LE:			
PARÁ			PA
Acará	11 10,100	290°	10,050
Capanema	09 13,160	262°	11,000
		233°	nulo
PARÁ			PA
Acará	09+ 10,100	48° a 86°	nulo
Capanema	09 13,160	262°	11,000
		233°	nulo